

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2025.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Casa de Cultura Osvaldo Krames, localizada em Ibirubá, possui 33 anos de história e, após recentes reformas, consolidou-se como um importante referencial regional para espetáculos. Com capacidade para 1.136 pessoas, o espaço exige cuidados especiais para garantir o conforto do público e a preservação de sua estrutura. Um dos desafios enfrentados é a incidência direta da luz solar pela manhã, o que reforça a necessidade da instalação de persianas. Esse recurso é essencial para proteger o ambiente da intensa radiação solar, que tem se tornado cada vez mais forte, contribuindo para a conservação do espaço e proporcionando melhor experiência aos visitantes.

### **2. SETORES REQUISITANTES**

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do Departamento de Cultura e Turismo.

### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A referida contratação não encontra-se no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído.

Entretanto, devemos pesar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A pesquisa realizada foi direta com o fornecedor. Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo assim, considerado justo para esta Administração.

### **6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO**

04 PERSIANAS VERTICAIS BALCKOUT CINZA

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na pesquisa realizada e nos documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R\$ 3.945,15.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação é por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

**10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da presente solução não é viável, uma vez que se trata de um item indivisível.

**11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a adoção desta solução, observou-se que a intensa claridade da manhã na sala do Departamento de Cultura e Turismo, que pode causar danos a materiais de escritório, armários e objetos decorativos devido à exposição prolongada à luz solar. Além disso, a Casa de Cultura possui quatro janelas, incluindo as do saguão, um espaço frequentemente utilizado para eventos particulares. A instalação das persianas é essencial não apenas para a proteção do mobiliário e dos materiais, mas também para garantir a privacidade durante as atividades realizadas no local.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não se identificam necessidades de adequações para a contratação da solução. Após a conclusão deste Estudo Preliminar, o documento será encaminhado para aprovação pela Administração Central.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 17/02/2025

---

Liliane Marcon  
Coordenadora de Cultura e Turismo

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 67b4-b430-c240-3900-08ed-68f4**

---

Assinado por **LILIANE MARCON** em 18/02/2025 às 13:24:19  
Identificador Único: **Dhoc3pDF14UfE3tdSzojCW**

---

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 18/02/2025 às 17:27:57  
Identificador Único: **7aj125PyAnQhrL1nb8QKTU**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67b4-b430-c240-3900-08ed-68f4>

---